



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago, com fornecimento de 02 (duas) linhas institucionais, com cobertura local e nacional, destinadas ao uso da Ouvidoria e Recepção da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.*

Fornecedor : CLARO S.A. - 40.432.544/0001-47

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.939,52	R\$ 1.939,52	R\$ 1.939,52	R\$ 1.939,52	0,00	R\$ 0,00

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago, com fornecimento de 02 (duas) linhas institucionais destinadas aos setores de Ouvidoria e Recepção da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.939,52 Subtotal Orçado: R\$ 1.939,52 0,0000 % R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.939,52	R\$ 1.939,52	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Novembro de 2025


GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE